

Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 6
Nº 187

29 de maio
de 2008

Distribuição
Gratuita

Jornalista Responsável:
Priscila Rangel da Silva



Cooperativa G.Poliesportivo Estação Ferroviária Igreja Matriz Prefeitura Terminal Rodoviário Amorosa Praça José B. Tassara Casa da Cultura

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA


LEI Nº 880/2008

Ao dia 29 de maio de 2008 às 11:00 hs., reuniu-se a comissão especial de Licitação nomeada para o leilão de semoventes através da portaria nº: 84/2008, sob a presidência do Sr. CLAUDIO AFONSO DA ROCHA e estando presente ALEXANDRE MARTINS COUTO - secretário e LAERT GARCIA - membro, em comum acordo deliberaram com base no registro de ocorrência nº: 122-00287/2008 datado de 26/05/2008 dado ingresso na 122ª Delegacia de Polícia pelo Fiel Depositário temporário da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu/RJ e pelo art. 10 do edital de leilão público, que fosse retirado do leilão, anexo único, a ser realizado às 17:00 horas do dia 06 de junho de 2008 (sexta-feira), na Fazenda Boa Vista dos Sales, Capelinha, nesta cidade, o lote nº: 05, com 01 unidade, descrição cavalo "queimado", no valor de R\$ 100,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

Publique-se.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de maio de 2008.


CLAUDIO AFONSO DA ROCHA ALEXANDRE MARTINS COUTO LAERT GARCIA
Presidente secretário membro


LEI:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2008.


CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

DECRETO Nº 054/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 880 de 27 de maio de 2008,

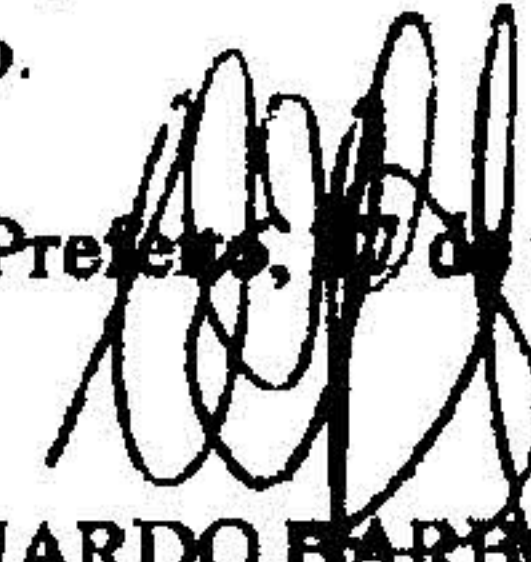
DECRETA:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2008.


CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	VALORES	
			REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Câmara Municipal				
01.031.103.2.001	4490-51		14.000,00	
01.031.101.2.002	3390-39		30.000,00	
28.846.000.0.001	4690-71			9.000,00
28.846.000.0.001	3290-21			5.000,00
01.031.101.2.002	3390-93			30.000,00
TOTAL			44.000,00	44.000,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	VALORES	
			REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Câmara Municipal				
01.031.103.2.001	4490-51		14.000,00	
01.031.101.2.002	3390-39		30.000,00	
28.846.000.0.001	4690-71			9.000,00
28.846.000.0.001	3290-21			5.000,00
01.031.101.2.002	3390-93			30.000,00
TOTAL			44.000,00	44.000,00

Lazer e Diversão no Parque de Exposição

A 24ª Exposição Agropecuária de Conceição de Macabu tem recebido diariamente a visita de milhares de pessoas, que percorrem o Parque Dr. Otto Guimarães Linhares para ver os animais de raça expostos, os estandes que comercializam uma variada gama de produtos, além das opções de lazer, como tirolesa, pedalinho e muita diversão.